



DECRETO Nº 147, DE 15 DE MAIO DE 2023

REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, HOMOLOGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 142/2023, DE 04/05/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a cessão da servidora **DAYANE RIOS BATISTA DE LIMA**, Professora MAMPB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, homologada através do Decreto nº 142/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 3360/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal